



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 887, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 767, de 05 de dezembro de 2003.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Depto. Administração e Finanças

04.122.02102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

28.843.21002.003 – Manut. Depto. Adm. E Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependência

04.122.02002.002 – Manut. Gab. Prefeito e Dependência

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 7.000,00

02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social

10.301.54002.015 – Manut. Fundo Municipal de Saúde

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais

20.606.56002.018 – Manut. Atividades Agrícolas

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de dezembro de 2004.


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças